



**1.KENNYA BEATRIZ SIQUEIRA; 2.LUCAS FIGUEIREDO
LINHARES; 3.ALZIRO VASCONCELOS CARNEIRO;
4.GUILHERME FONSECA TRAVASSOS; 5.LUCAS CAMPIO
PINHA**

1,3.CNPGL, JUIZ DE FORA - MG - BRASIL; 2,4,5.UFJF, JUIZ DE FORA - MG -
BRASIL.

UMA ANÁLISE DAS BARREIRAS TARIFÁRIAS NO COMÉRCIO INTERNACIONAL DE LÁCTEOS

**AN ANALYSIS OF TARIFF BARRIERS IN THE DAIRY INTERNATIONAL
TRADE**

Grupo de pesquisa: Comércio Internacional

Resumo

A agricultura é um dos setores que mais sofre com o protecionismo no mercado internacional e os lácteos são os produtos mais afetados por barreiras tarifárias, o que faz com que se torne oportuno analisar esta proteção para ilustrar as perdas que a economia mundial auferem em manter um mercado assim, com altas tarifas, cotas e subsídios. A partir da análise de tarifas *ad valorem* e de dados sobre comércio internacional, foi possível mostrar que Canadá, Japão e alguns países europeus que não fazem parte da União Europeia são os que mais protegem seus mercados lácteos, e o soro de leite é o lácteo que mais sofre com a imposição de barreiras tarifárias. Com relação aos produtos brasileiros, pôde-se evidenciar que leite condensado, leite UHT, manteiga e leite em pó integral são os mais taxados externamente.

Palavras-Chave: lácteos, protecionismo, tarifas

Abstract

Agriculture is one of the sectors that has suffered the most with protectionism in the international market and the dairy are the most affected products by tariff barriers, which becomes appropriate to analyze this protection in order to identify the losses of the world economy. From the analysis of *ad valorem* tariffs and international market data, it was possible to show that Canada, Japan and some European countries that are not part of the European Union have the most protective dairy markets, and the whey is the most protected dairy product in the world. In relation to Brazilian dairy products, it was showed that condensed milk, UHT milk, butter and whole milk powder are the most taxed products in the foreign market.

Key Words: dairy products, protectionism, tariffs

1. INTRODUÇÃO

“Qual deveria ser a política comercial das nações?” Responder a esta pergunta não é algo tão fácil. Hoje, os governos possuem ampla variedade de instrumentos para definir uma política comercial. Destes instrumentos, os mais importantes são: tarifas às importações, subsídios às exportações, cotas de importação e restrições voluntárias à exportação. O principal objetivo do governo em utilizar algum destes instrumentos é proteger a indústria doméstica, já que em um ambiente de livre comércio a concorrência pode ser um fator crucial para os produtores.

Apesar de atualmente a economia mundial sofrer com alguns problemas que podem aumentar os índices de protecionismo, como alto desemprego e inflação, de acordo com a Organização Mundial do Comércio (OMC), as oportunidades de protecionismo estão mais limitadas graças ao esforço progressivo desta entidade em diminuir as tarifas máximas que os países estão autorizados a cobrar, por meio de rodadas de liberalização comercial. O benefício total que seria gerado devido à liberalização comercial pode ser mensurado pelos ganhos de bem-estar das nações como mostra a Figura 1.

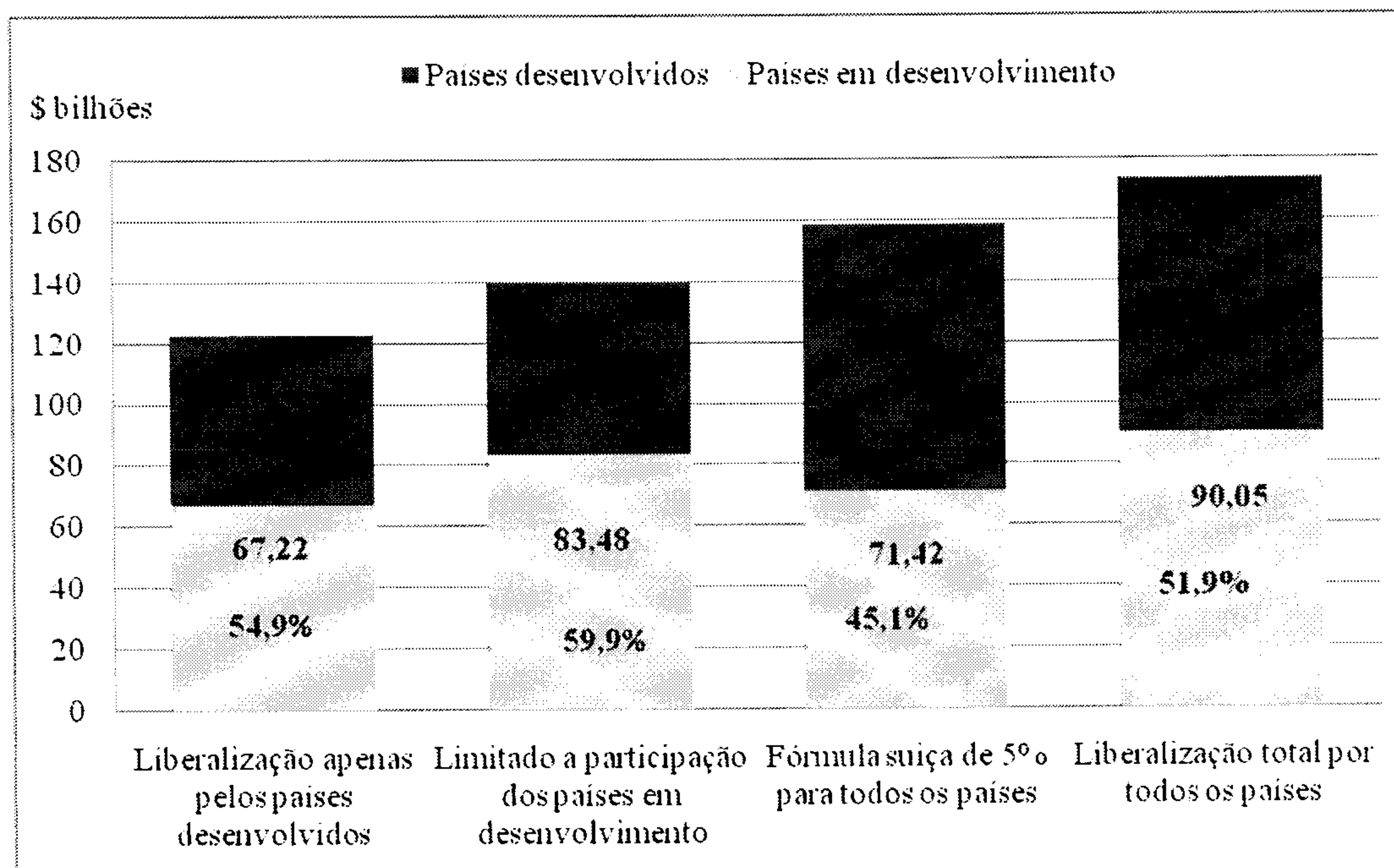


Figura 1 - Ganhos de bem-estar em cenários de liberalização de comércio.
 Fonte: LOVE e LATTIMORE (2009).

Pela Figura 1 pode-se observar que a liberalização do comércio apenas por parte dos países desenvolvidos já implicaria num ganho de US\$ 122,44 bilhões para a economia mundial e a liberalização total geraria um ganho de cerca de US\$ 173,56 bilhões. Portanto, de acordo com Love e Lattimore (2009), uma eliminação completa de tarifas e uma redução nos custos de comércio fariam com que mais da metade do



benefício se revertesse para os países em desenvolvimento, trazendo ganhos de bem-estar equivalentes a 1,37% do PIB nestes países e 0,37% do PIB nos países desenvolvidos. No entanto, a última rodada de negociações proposta pela OMC (Rodada de Doha), ainda não conseguiu avançar na desgravação tarifária devido a grande dificuldade de um acordo entre países em desenvolvimento e desenvolvidos com relação à agricultura, mas há previsão de conclusão em 2011 para evitar que ocorra um fracasso irreversível.

Segundo Freitas e Costa (2005), entre os produtos agrícolas, o grupo de produtos “Leite e laticínios” são os mais prejudicados com os montantes tarifários, sob a ótica do preço das exportações mundiais. Os autores analisaram as tarifas equivalentes *ad valorem* (EAV) e concluíram que os produtos lácteos possuem a maior média simples (112%) e o maior pico tarifário (529%). Os valores analisados pelos autores estão apresentados na Tabela 1.

Tabela 1 – Tarifas EAV sob os preços das exportações mundiais (em %).

Grupo de Produtos	Média Simples	Média Ponderada	Desvio Padrão	Mínimo	Máximo
Carnes e miudezas	38	79	42	0	255
Leite e laticínios	112	115	125	0	529
Produtos hortícolas	17	30	27	0	237
Frutas	14	66	23	0	211
Café e mates	3	2	4	0	13
Cereais	73	80	45	0	122

Fonte: Freitas e Costa (2005). Elaborado pelos autores.

Portanto, no mercado lácteo mundial, ainda é notória a existência de consideráveis barreiras tarifárias à comercialização de lácteos. Diante disso, o principal objetivo deste trabalho foi analisar a proteção comercial no mercado lácteo mundial e identificar quais são os países que mais aplicam tarifas aos produtos lácteos exportados pelo Brasil.

2. REFERENCIAL TEÓRICO

A questão do protecionismo se concentra em perguntas como: “Quais são os efeitos dos vários instrumentos de política comercial?”, “Quem se beneficia e quem perde com esses instrumentos?”, “Quais são os custos e benefícios da proteção?”, entre outras de importância equivalente. Para responder estas questões, é necessário conhecer os instrumentos de política comercial. O esquema abaixo nos dá uma idéia inicial.

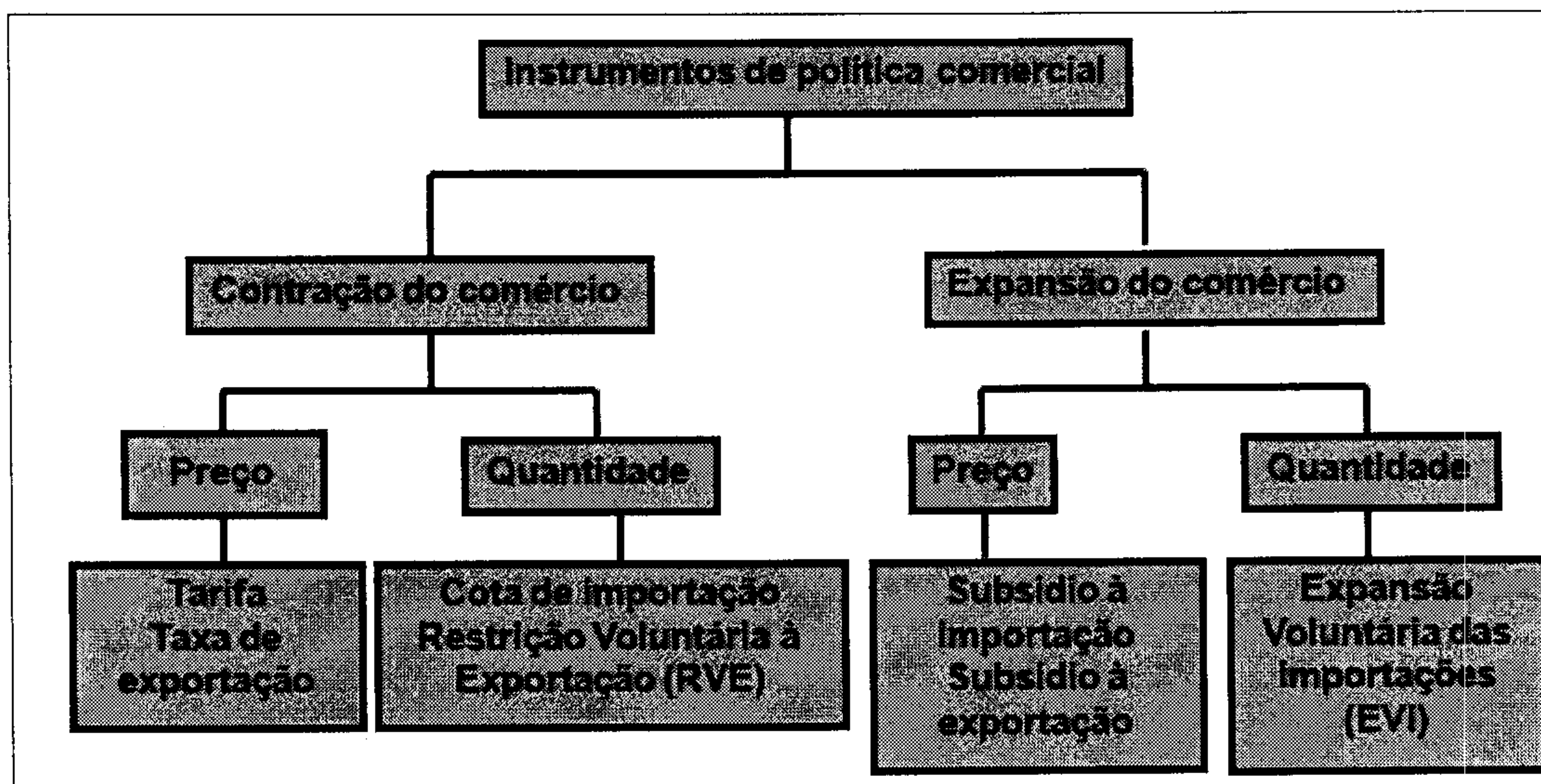


Figura 2 – Principais instrumentos de política comercial.
Fonte: Krugman e Obstfeld (2007).

Os instrumentos de política comercial dos países têm basicamente dois efeitos: contrair ou expandir o comércio de acordo com os preços ou quantidades. Tarifas e taxas de exportação contraem o mercado a partir dos preços. Cotas de importação e restrições voluntárias às exportações contraem a partir das quantidades. Por outro lado, os subsídios expandem o mercado a partir do preço assim como as expansões voluntárias das importações expandem o mercado de acordo com as quantidades (Krugman e Obstfeld, 2007).

As tarifas são impostos cobrados quando determinados bens comercializados atravessam as fronteiras do país. As tarifas de importação têm por objetivo aumentar o custo do envio dos bens e proteger setores da economia. Já as tarifas de exportação visam aumentar a receita do país. Elas possuem três classificações: Tarifas específicas, cobradas como um valor fixo para cada unidade importada do bem; Tarifas *ad valorem*, cobradas como uma fração do valor dos bens importados; e Tarifas compostas, que é a combinação das específicas com as *ad valorem*. O principal efeito de uma tarifa é a elevação do preço de um produto no país importador e conseqüentemente a diminuição no país exportador (Krugman e Obstfeld, 2007).

Os subsídios às exportações são pagamentos concedidos pelo governo a firmas ou indivíduos que enviam bens para o exterior. Ocorrerá a exportação de bens até que o preço doméstico deste bem exceda o preço internacional do mesmo no montante do subsídio, que pode ser específico ou *ad valorem*. Assim, um subsídio aumenta os preços no país exportador enquanto os diminui no país importador (Krugman e Obstfeld, 2007).

As cotas são restrições diretas sobre as quantidades de bens que podem ser importados. Geralmente, faz-se cumprir a restrição pela emissão de licenças a alguns grupos de indivíduos ou empresas. As cotas sempre elevam o preço doméstico do bem importado, tendo um efeito líquido parecido com o das tarifas. Porém, a diferença é que ao impor cotas o governo não auferir nenhum tipo de receita, já que o dinheiro



arrecadado vai para quem recebe as licenças de importação (Krugman e Obstfeld, 2007).

Por fim, as restrições voluntárias à exportação são cotas impostas pelo país exportador. Geralmente são impostas a pedido do país importador, com concordância do exportador, para evitar outras restrições comerciais. Elas são equivalentes às cotas de importação.

O quadro abaixo resume os ganhos ou perdas de bem-estar a que consumidores, produtores, governo e a economia no geral estão sujeitos com a imposição de instrumentos comerciais.

Tabela 2 – Efeitos das políticas comerciais sobre produtores, consumidores, governo e economia geral.

	Tarifas	Subsídios às exportações	Cotas de importação	Restrições voluntárias
Bem-estar do produtor	Aumenta	Aumenta	Aumenta	Aumenta
Bem-estar do consumidor	Diminui	Diminui	Diminui	Diminui
Receitas do governo	Aumentam	Diminuem	Não mudam	Não mudam
Bem-estar econômico geral	Ambíguo (diminui para países pequenos)	Diminui	Ambíguo (diminui para países pequenos)	Diminui

Fonte: Krugman e Obstfeld (2007).

3. METODOLOGIA

Para a análise, foram utilizados dados do Market Access Map (Macmap) e do United Nations Commodity Trade Statistics Database (Comtrade). Primeiramente, foram analisados os principais exportadores dos produtos lácteos e seus principais parceiros de comercialização. Em seguida, foram coletadas tarifas *ad valorem* estimadas cobradas por estes países importadores. Ou seja, todas as cotas, subsídios e demais instrumentos de proteção comercial são transformados em tarifas *ad valorem* para se poder realizar a comparação entre os produtos e países. Assim, foi possível identificar o produto lácteo que mais sofre com barreiras tarifárias.

Com relação ao Brasil, foram estudados os principais lácteos exportados e os países que mais impõem tarifas a estes produtos. Seguindo a metodologia de Freitas e Costa (2005), foram calculadas estatísticas descritivas a fim de classificar os países em ordem decrescente de imposição tarifária. As estatísticas calculadas foram: média simples, desvio padrão, mínimo e máximo. A análise incluiu 186 países e 12 derivados lácteos classificados pela Nomenclatura Comum do Mercosul (NCM), sendo eles: 0401 leite UHT, 0402.21 leite em pó integral, 0402.10 leite em pó desnatado, 0402.99 leite condensado, 0403.10 iogurte, 0403.90 outros fermentados e acidificados, 0404 soro de



leite, 0405 manteigas, 0406.10 queijos frescos, 04.06.20 queijos ralados ou em pó, 0406.30 queijos fundidos, 0406.40 queijos de pasta mofada.

4. RESULTADOS E DISCUSSÃO

Após tabulação dos dados, pôde-se observar que o soro de leite é o derivado lácteo que tem recebido imposição de tarifas mais elevadas. A Tabela 3 apresenta a tarifação para o soro de leite proveniente dos maiores exportadores mundiais do produto.

Tabela 3 - Tarifas aplicadas pelos principais parceiros dos maiores exportadores de soro de leite em 2010.

Alemanha		Estados Unidos		Nova Zelândia	
Principais Parceiros	Tarifa Aplicada Estimada	Principais Parceiros	Tarifa Aplicada Estimada	Principais Parceiros	Tarifa Aplicada Estimada
Holanda	0,00%	México	0,00%	EUA	23,63%
França	0,00%	China	6,41%	Itália	102,84%
Itália	0,00%	Canadá	161,06%	China	3,47%
China	6,41%	Japão	322,39%	Japão	322,39%
Bélgica	0,00%	Marrocos	0,00%	Alemanha	102,84%
Áustria	0,00%	Coréia	42,80%	Egito	0,24%
Espanha	0,00%	Malásia	0,00%	Canadá	130,75%
Dinamarca	0,00%	Indonésia	5,00%	Arábia Saudita	5,00%
Reino Unido	0,00%	Filipinas	1,31%	Austrália	0,00%
Polônia	0,00%	Vietnã	25,78%	Grécia	102,84%

Fonte: Macmap (2011)/Comtrade (2011). Elaborado pelos autores.

A Alemanha, que é o principal país exportador de soro tem como principais parceiros de comercialização os países da União Europeia (UE), onde não há barreiras ao livre comércio. Já os Estados Unidos e a Nova Zelândia que seguem também como principais exportadores do produto, são afetados por elevadas barreiras tarifárias. Pela tabela acima pode-se perceber que as maiores alíquotas tarifárias para a importação do soro são cobradas pelos países da UE, Japão e Canadá, os quais estão entre os países que utilizam mais políticas protecionistas para resguardar seus mercados agrícolas. Os Estados Unidos e a Nova Zelândia só usufruem de isenção tarifária na comercialização entre países com os quais possuem acordos bilaterais ou multilaterais, como por exemplo, o NAFTA e o ANZCERTA (Austrália - Nova Zelândia).

Com relação aos produtos lácteos exportados pelo Brasil, o que se pode observar é a incidência de altos picos tarifários. Leite condensado, manteiga, leite UHT e leite em pó integral são os produtos mais atingidos. As Figuras 3, 4,5 e 6 ilustram os vários níveis de proteção aplicados por diferentes países a estes produtos.

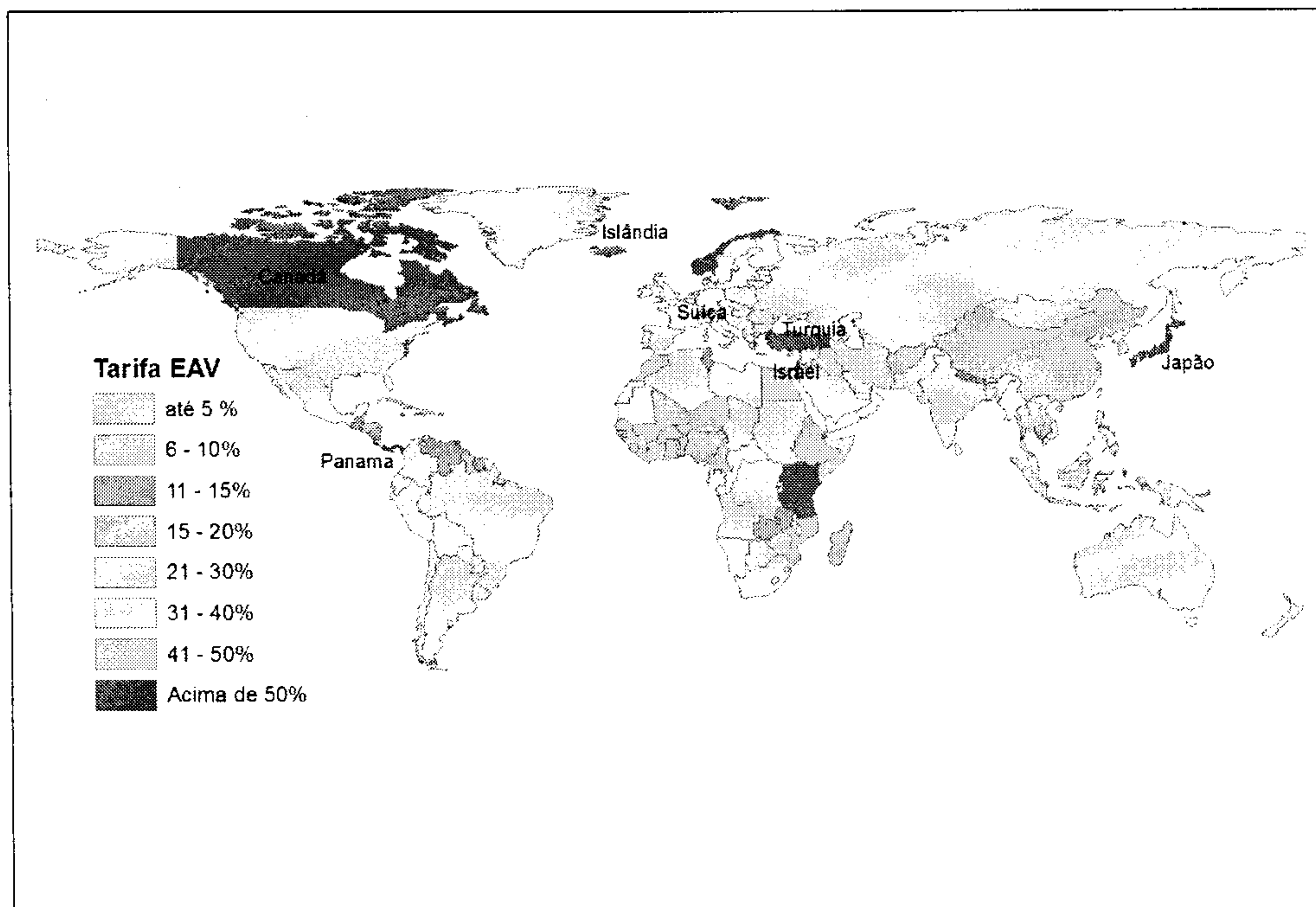


Figura 3 – Níveis de proteção aplicados ao leite condensado brasileiro no mercado internacional.

Fonte: Macmap (2011). Elaborado pelos autores.

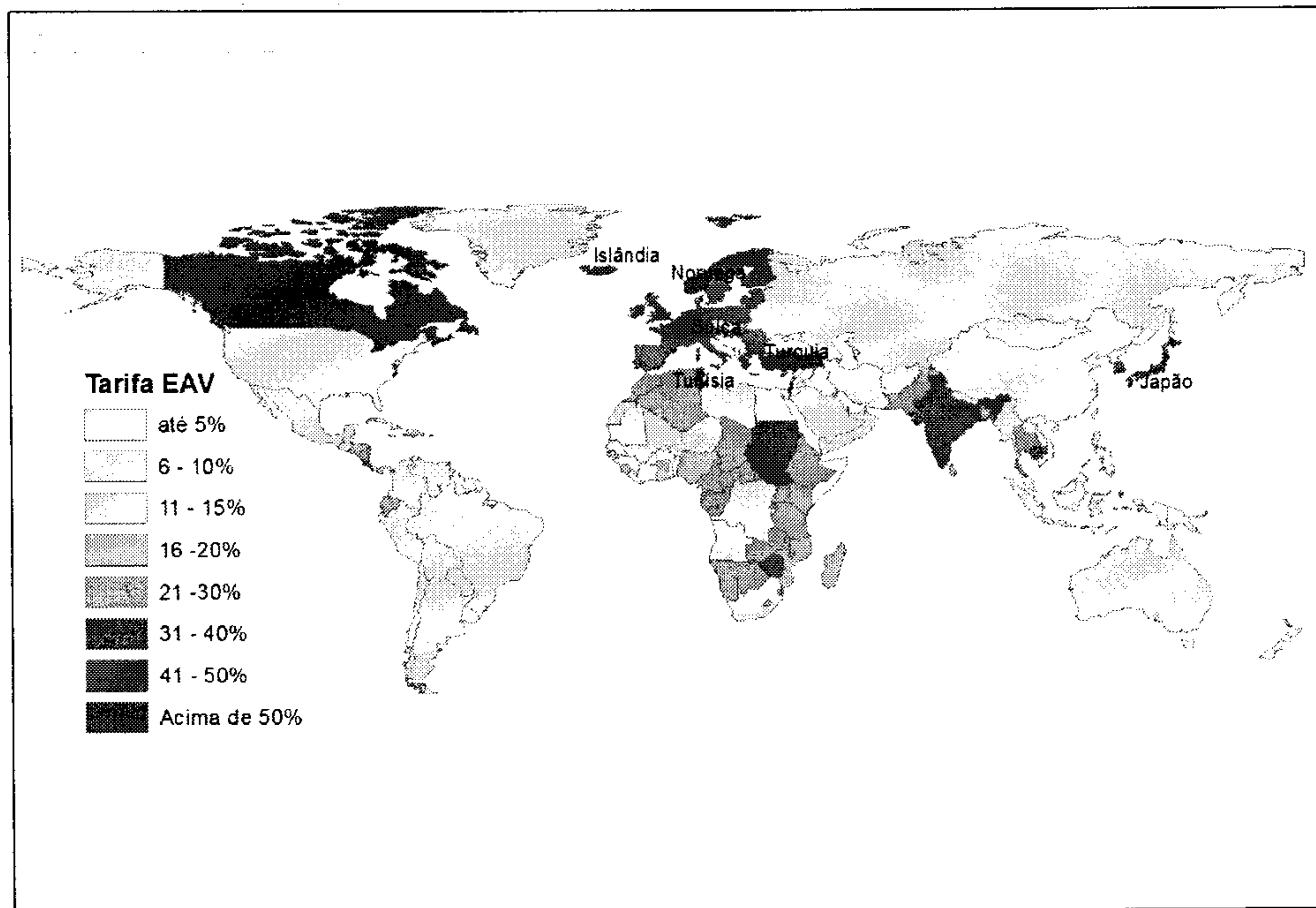


Figura 4 – Níveis de proteção aplicados à manteiga brasileira no mercado internacional
Fonte: Macmap (2011). Elaborado pelos autores.

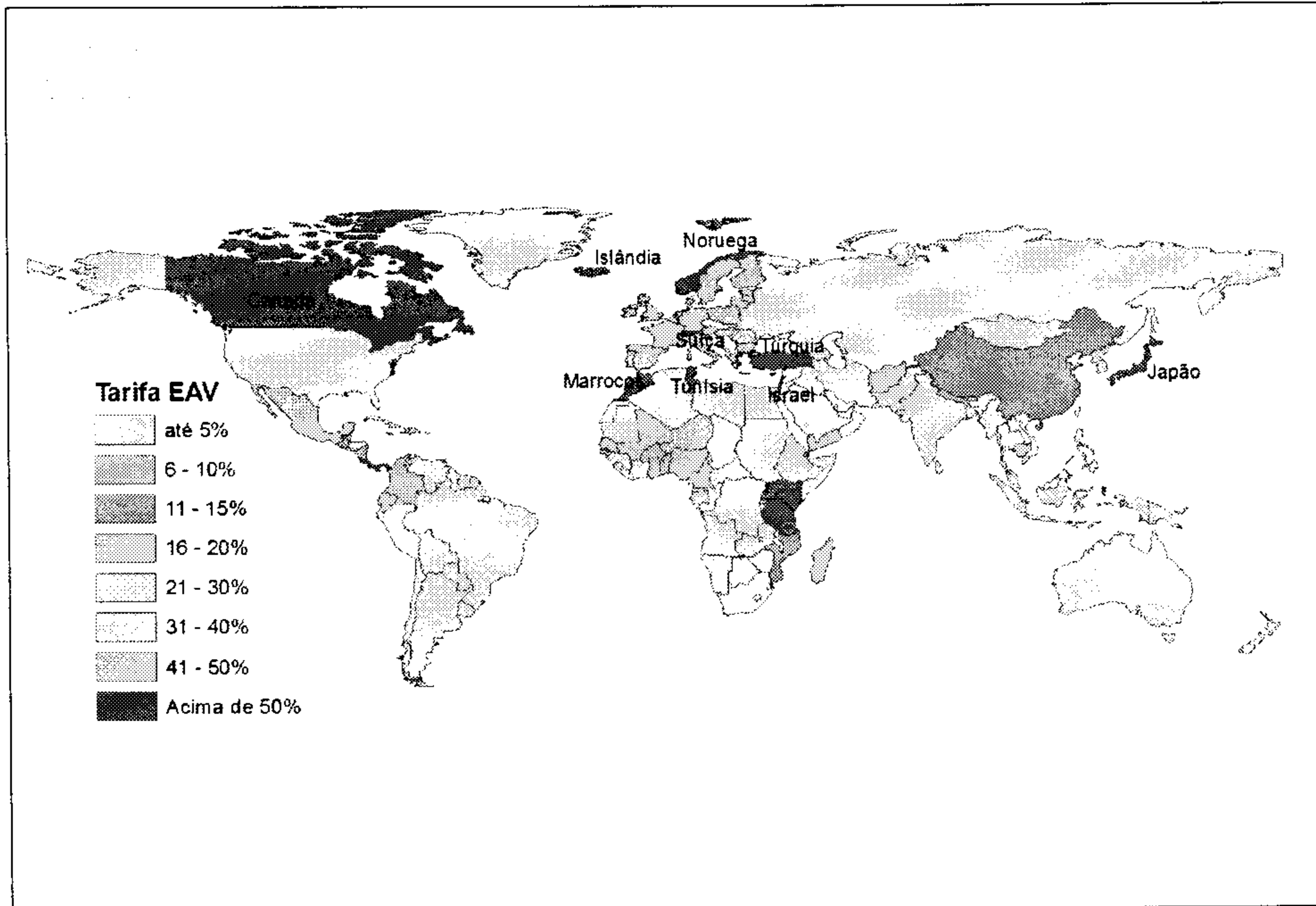


Figura 5 – Níveis de proteção aplicados ao leite UHT brasileiro no mercado internacional.

Fonte: Macmap (2011). Elaborado pelos autores.

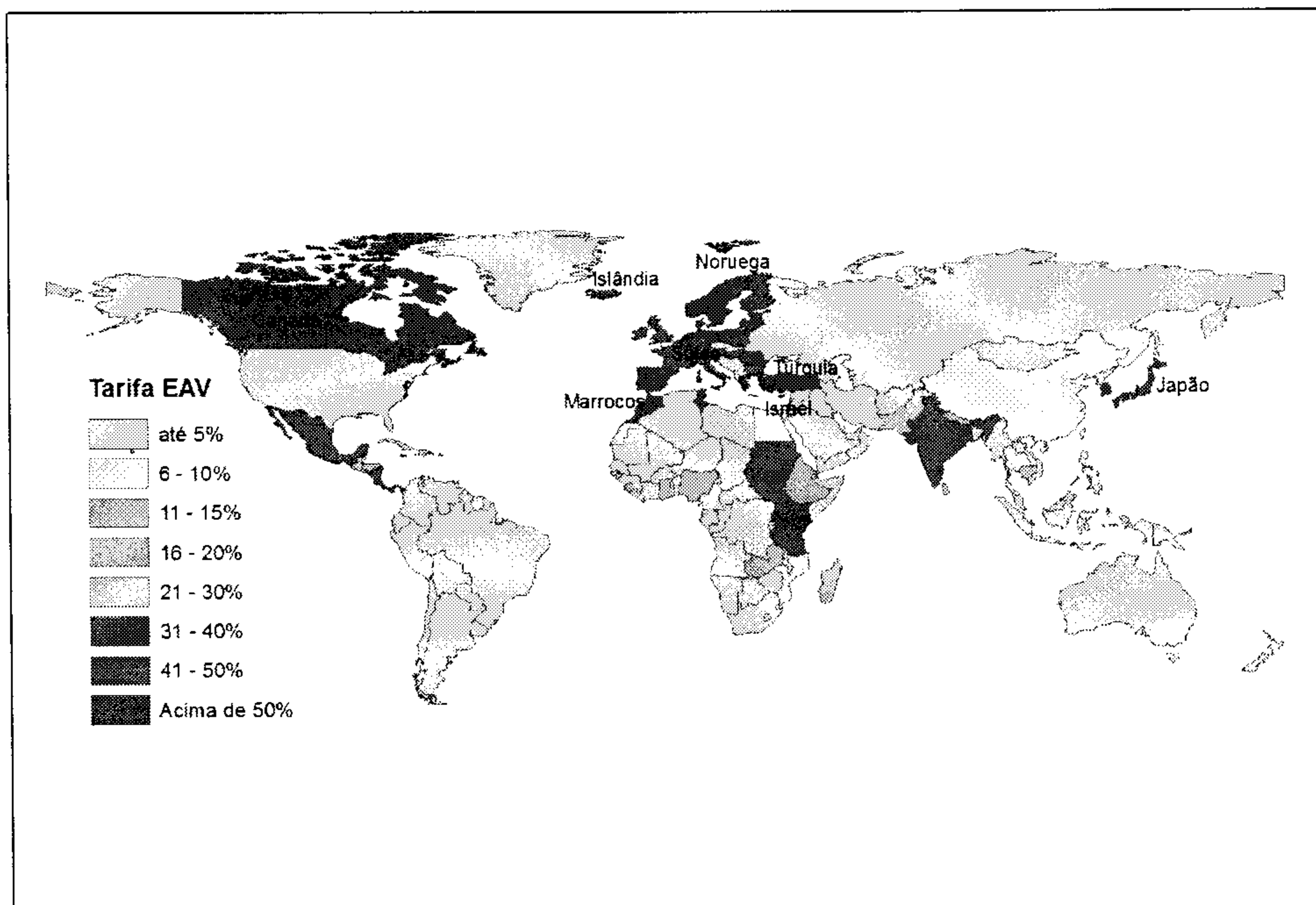


Figura 6 – Níveis de proteção aplicados ao leite em pó integral brasileiro no mercado internacional.

Fonte: Macmap (2011). Elaborado pelos autores.

A Tabela 4 aponta os países que mais tarifam os produtos brasileiros a partir do cálculo da média simples, desvio padrão, valor mínimo e valor máximo das tarifas cobradas.

Tabela 4 - Países que impõem tarifas mais elevadas aos produtos lácteos brasileiros.

País	Ano	Média Simples	Desvio Padrão	Mínimo	Máximo
Canadá	2010	228,30%	55,22%	109,87%	298,14%
Japão	2008	169,55%	122,83%	14,90%	345,15%
Suíça	2009	135,23%	141,44%	16,35%	524,16%
Turquia	2010	115,03%	39,91%	45,00%	150,00%
Israel	2008	100,74%	42,84%	30,24%	159,31%
Tunísia	2006	88,88%	40,98%	15,00%	150,00%
Islândia	2010	87,22%	66,22%	36,94%	264,18%
Noruega	2010	86,35%	47,30%	34,64%	196,71%
Marrocos	2009	63,20%	34,24%	15,11%	102,00%
República da Coréia	2007	50,25%	39,80%	36,00%	176,00%

Fonte: Macmap (2011). Elaborado pelos autores.



A Tabela 2 evidencia que os países mais protecionistas do mundo, como por exemplo, Canadá e Japão, são também os que impõem maiores barreiras tarifárias aos derivados lácteos exportados pelo Brasil. Pode-se observar também que os países europeus que não fazem parte da União Européia, como Suíça, Noruega e Islândia, apresentam maiores tarifas. Além disso, a tabela apresenta dois países do Oriente Médio, dois países do continente africano e um país asiático. Ao contrário, os países membros da UE têm imposto menores tarifas aos produtos brasileiros, 36,9%, e os Estados Unidos de 23,8%.

Considerando três escalas tarifárias classificadas por tarifas maiores que 100%, tarifas entre 15% e 100% e tarifas menores que 15%, os cinco primeiros países da Tabela 4 estão incluídos na primeira classificação e representam 2,69% dos países analisados. Já os países com tarifas entre 15% e 100% representam 52,15% do total e países com tarifas inferiores a 15% representam 45,16%.

5. CONCLUSÃO

Apesar de todo o esforço da OMC, a aplicação de barreiras tarifárias ainda é prática comum no comércio internacional. No entanto, o mundo sem barreiras tarifárias estaria em melhor situação, tendo em vista a estimativa de ganhos para a economia mundial de aproximadamente US\$ 175 bilhões.

Dentre os produtos agrícolas, o grupo “leite e laticínios” é o que mais sofre com barreiras tarifárias. Diante disso, o principal objetivo deste trabalho foi analisar a proteção comercial no mercado lácteo mundial e identificar quais são os países que mais aplicam tarifas aos produtos lácteos exportados pelo Brasil.

O soro de leite se destacou como o derivado lácteo que mais sofre com a aplicação de tarifas. Os derivados lácteos exportados pelo Brasil têm sofrido com isso também. Japão, Canadá e alguns países da Europa que não fazem parte da União Europeia se revelaram como principais nações protecionistas a ponto de imporem altíssimos picos tarifários para os produtos: leite condensado, leite UHT, manteiga e leite em pó integral.

O protecionismo, seja feito com subsídios ou barreiras tarifárias, deprime os preços internacionais e desestabiliza o mercado. Assim, o que nos resta saber é até que ponto as barreiras ao acesso aos mercados serão um entrave ao mercado lácteo mundial, restringindo os ganhos do setor e o tornando cada vez mais desigual e menos competitivo.

6. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

FREITAS, R.E; COSTA, C.C; Tarifas agrícolas européias: uma contribuição para sua interpretação. In: CONGRESSO BRASILEIRO DE ECONOMIA E SOCIOLOGIA RURAL, 43., 2005, Ribeirão Pretos. **Anais...** Ribeirão Preto, SP: USP, 2005.

KRUGMAN, P. R. OBSTFELD, M. **Economia Internacional: Teoria e Política**. 6ª edição, São Paulo: Person Addison Wesley, 2007.



LOVE, P.; LATTIMORE, R.; International trade: Free, fair and open? OECD, 2009. 197p. Disponível em: <<http://www.oecd-ilibrary.org>>. Acesso em: 10 dez. 2010.

MACMAP – Market Access Map. Disponível em: <<http://www.macmap.org>>. Acesso em: 20 jan. 2011.

UN COMTRADE – United Nations Commodity Trade Statistics Database. Disponível em: <<http://comtrade.un.org/>>. Acesso em: 20 jan. 2011.